



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	DECRETOS	PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 13 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E DIVISÃO DE ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento/divisão do imóvel urbano situado na Rua São Cristóvão, Centro do Município de Dores do Turvo, com registro geral na MATRÍCULA 8478, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

§ 1º - Conforme mapa e memorial descritivo, o imóvel possui área total de 2.807,39 m² (dois mil oitocentos e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), constante da matrícula referida no caput deste artigo, com a seguinte descrição perimétrica:

Descrição Perimétrica Total

Inicia-se no ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, confrontando com Rua Prefeito Vicente Martins Moreira, deste segue até o ponto PT_02 definido pelas coordenadas N: 7.679.694,487 m e E: 688.270,299 m, com azimute de 112°46'30" e distância de 2,01 deste segue até o ponto PT_03 definido pelas coordenadas N: 7.679.680,565 m e E: 688.278,909 m, com azimute de 148°15'54" e distância de 16,37 deste segue até o ponto PT_04 definido pelas coordenadas N: 7.679.675,133 m e E: 688.281,218 m, confrontando com Valdecy José de Barros, Solteiro, com azimute de 156°58'36" e distância de 5,90 deste segue até o ponto PT_05 definido pelas coordenadas N: 7.679.671,561 m e E: 688.276,571 m, com azimute de 232°26'55" e distância de 5,86 deste segue até o ponto PT_06 definido pelas coordenadas N: 7.679.668,661 m e E: 688.272,352 m, com azimute de 235°30'08" e distância de 5,12 deste segue até o ponto PT_07 definido pelas coordenadas N: 7.679.667,655 m e E: 688.270,716 m, com azimute de 238°23'33" e distância de 1,92 deste segue até o ponto PT_08 definido pelas coordenadas N: 7.679.662,078 m e E: 688.261,654 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, com azimute de 238°23'33" e distância de 10,64 deste segue até o ponto PT_09 definido pelas coordenadas N: 7.679.659,458 m e E: 688.257,395 m, com azimute de 238°23'33" e distância de 5,00 deste segue até o ponto PT_09A definido pelas coordenadas N: 7.679.658,318 m e E: 688.253,561 m, confrontando com Paróquia Nossa Senhora das Dores, com azimute de 253°26'33" e distância de 4,00 deste segue até o ponto PT_09 B definido pelas coordenadas N: 7.679.653,114 m e E: 688.236,057 m, com azimute de 253°26'33" e distância de 18,26 deste segue até o ponto PT_10 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,055 m e E: 688.229,968 m, confrontando com Fausto Marotta



Fernandes, viúvo, com azimute de $251^{\circ}19'14''$ e distância de 6,43 deste segue até o ponto PT_11 definido pelas coordenadas N: 7.679.646,515 m e E: 688.227,384 m, com azimute de $209^{\circ}38'40''$ e distância de 5,22 deste segue até o ponto PT_12 definido pelas coordenadas N: 7.679.642,200 m e E: 688.215,387 m, confrontando com Joana Monica Antunes, solteira, com azimute de $250^{\circ}12'59''$ e distância de 12,75 deste segue até o ponto PT_13 definido pelas coordenadas N: 7.679.638,157 m e E: 688.199,618 m, confrontando com Rua Umbelina Marotta, com azimute de $255^{\circ}37'13''$ e distância de 16,28 deste segue até o ponto PT_14 definido pelas coordenadas N: 7.679.647,183 m e E: 688.197,241 m, com azimute de $345^{\circ}14'57''$ e distância de 9,33 deste segue até o ponto PT_15 definido pelas coordenadas N: 7.679.674,156 m e E: 688.189,981 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de $344^{\circ}56'05''$ e distância de 27,93 deste segue até o ponto PT_16 definido pelas coordenadas N: 7.679.676,679 m e E: 688.199,600 m, com azimute de $75^{\circ}17'59''$ e distância de 9,94 deste segue até o ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, com azimute de $74^{\circ}33'49''$ e distância de 2,51 deste segue até o ponto PT_18 definido pelas coordenadas N: 7.679.681,861 m e E: 688.218,366 m, com azimute de $74^{\circ}33'49''$ e distância de 16,96 deste segue até o ponto PT_19 definido pelas coordenadas N: 7.679.685,451 m e E: 688.232,287 m, com azimute de $75^{\circ}32'22''$ e distância de 14,38 deste segue até o ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 31,09 deste segue até o ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 6,38 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.807,39 m².

§ 2º - Conforme mapa e memorial descritivo apresentado e arquivado pelo Município de Dores do Turvo, fica o imóvel constante do § 1º desmembrado/dividido em 03 (três glebas), com seguintes medidas e confrontações:

ÁREA DESMEMBRADA

Descrição Perimétrica Gleba 01

Inicia-se no ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, confrontando com Rua Prefeito Vicente Martins Moreira, deste segue até o ponto PT_02 definido pelas coordenadas N: 7.679.694,487 m e E: 688.270,299 m, com azimute de $112^{\circ}46'30''$ e distância de 2,01 deste segue até o ponto PT_03 definido pelas coordenadas N: 7.679.680,565 m e E: 688.278,909 m, com azimute de $148^{\circ}15'54''$ e distância de 16,37 deste segue até o ponto PT_04 definido pelas coordenadas N: 7.679.675,133 m e E: 688.281,218 m, confrontando com Valdecy José de Barros, solteiro, com azimute de $156^{\circ}58'36''$ e distância de 5,90 deste segue até o ponto PT_05 definido pelas coordenadas N: 7.679.671,561 m e E: 688.276,571 m, com azimute de $232^{\circ}26'55''$ e distância de 5,86 deste segue até o ponto PT_06 definido pelas coordenadas N: 7.679.668,661 m e E: 688.272,352 m, com azimute de $235^{\circ}30'08''$ e distância de 5,12 deste segue até o ponto PT_07 definido pelas coordenadas N: 7.679.667,655 m e E: 688.270,716 m, confrontando com Gleba 02, com azimute de $238^{\circ}23'33''$ e distância de 1,92 deste segue até o ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de $341^{\circ}59'54''$ e distância de 27,27 deste segue até o ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 6,38 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 263,01 m².

Descrição Perimétrica Gleba 02

Inicia-se no ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, confrontando com Gleba 01, deste segue até o ponto PT_07 definido pelas coordenadas N: 7.679.667,655 m e E: 688.270,716



m, confrontando com Valdecy José de Barros, solteiro, com azimute de $161^{\circ}59'54''$ e distância de 27,27 deste segue até o ponto PT_08 definido pelas coordenadas N: 7.679.662,078 m e E: 688.261,654 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, com azimute de $238^{\circ}23'33''$ e distância de 10,64 deste segue até o ponto PT_09 definido pelas coordenadas N: 7.679.659,458 m e E: 688.257,395 m, com azimute de $238^{\circ}23'33''$ e distância de 5,00 deste segue até o ponto PT_09A definido pelas coordenadas N: 7.679.658,318 m e E: 688.253,561 m, confrontando com Paróquia Nossa Senhora das Dores, com azimute de $253^{\circ}26'33''$ e distância de 4,00 deste segue até o ponto PT_09 B definido pelas coordenadas N: 7.679.653,114 m e E: 688.236,057 m, com azimute de $253^{\circ}26'33''$ e distância de 18,26 deste segue até o ponto PT_10 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,055 m e E: 688.229,968 m, confrontando com Fausto Marotta Fernandes, viúvo, com azimute de $251^{\circ}19'14''$ e distância de 6,43 deste segue até o ponto PT_11 definido pelas coordenadas N: 7.679.646,515 m e E: 688.227,384 m, com azimute de $209^{\circ}38'40''$ e distância de 5,22 deste segue até o ponto PT_12 definido pelas coordenadas N: 7.679.642,200 m e E: 688.215,387 m, confrontando com Gleba 03, com azimute de $250^{\circ}12'59''$ e distância de 12,75 deste segue até o ponto PT_22 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,123 m e E: 688.212,937 m, com azimute de $344^{\circ}38'52''$ e distância de 9,25 deste segue até o ponto PT_21 definido pelas coordenadas N: 7.679.650,227 m e E: 688.209,623 m, com azimute de $254^{\circ}52'53''$ e distância de 3,43 deste segue até o ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de $344^{\circ}20'44''$ e distância de 28,17 deste segue até o ponto PT_18 definido pelas coordenadas N: 7.679.681,861 m e E: 688.218,366 m, com azimute de $74^{\circ}33'49''$ e distância de 16,96 deste segue até o ponto PT_19 definido pelas coordenadas N: 7.679.685,451 m e E: 688.232,287 m, com azimute de $75^{\circ}32'22''$ e distância de 14,38 deste segue até o ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 31,09 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.040,75 m².

Descrição Perimétrica Gleba 03

Inicia-se no ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, confrontando com Gleba 02, deste segue até o ponto PT_21 definido pelas coordenadas N: 7.679.650,227 m e E: 688.209,623 m, com azimute de $164^{\circ}20'44''$ e distância de 28,17 deste segue até o ponto PT_22 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,123 m e E: 688.212,937 m, com azimute de $74^{\circ}52'53''$ e distância de 3,43 deste segue até o ponto PT_12 definido pelas coordenadas N: 7.679.642,200 m e E: 688.215,387 m, confrontando com Joana Monica Antunes, solteira, com azimute de $164^{\circ}38'52''$ e distância de 9,25 deste segue até o ponto PT_13 definido pelas coordenadas N: 7.679.638,157 m e E: 688.199,618 m, confrontando com Rua Umbelina Marotta, com azimute de $255^{\circ}37'13''$ e distância de 16,28 deste segue até o ponto PT_14 definido pelas coordenadas N: 7.679.647,183 m e E: 688.197,241 m, com azimute de $345^{\circ}14'57''$ e distância de 9,33 deste segue até o ponto PT_15 definido pelas coordenadas N: 7.679.674,156 m e E: 688.189,981 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de $344^{\circ}56'05''$ e distância de 27,93 deste segue até o ponto PT_16 definido pelas coordenadas N: 7.679.676,679 m e E: 688.199,600 m, com azimute de $75^{\circ}17'59''$ e distância de 9,94 deste segue até o ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, com azimute de $74^{\circ}33'49''$ e distância de 2,51 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 503,63 m².

§ 4º - Integram este decreto a Planta do Desmembramento/Divisão e o Memorial Descritivo.

§ 5º - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 3º. O registro do desmembramento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 595 de 10/03/2022

10/03/2022

Firmino deverá ocorrer no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade, podendo o Cartório de Registro de Imóveis promover concomitantemente retificação da área constante da matrícula 8478, de acordo com as medidas e confrontações constantes deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 10 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000264

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, Licitação dia 23/03/2022, as 07h30min - Pregão Presencial nº 015/2022 - Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info. número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, Licitação dia 29/03/2022, as 12h0min - Tomada de Preço Nº 001/2022 - Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info. número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0011.0002.0000262



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.10.03.2022.1.0000592**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento